



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, nos dias 05/03/09 e 30/11/09, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 30/11/09.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-006/09, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS – CAE.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 874, de 25/08/2000,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Taiobeiras – CAE, para o período de 14/11/08 a 14/11/10.

- ~~1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (revogado pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09)~~
~~Titular: Sandra Chaves Marques~~
~~Suplente: Janaína Thielly Cardoso~~
- 1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (Nova redação pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09)
Titular: Sandra Chaves Marques
Suplente: Janaína Thielly Cardoso
- 2) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO (Nova redação pela Portaria GAB-030-09, de 30/11/09)
Titular: Danilo Mendes Rodrigues
Suplente: Wilson da Silva
- ~~3) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES (revogado pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09)~~
~~Titular: Marina Alves Lopes~~
~~Suplente: Jurailde Ferreira de Souza~~
~~Titular: Maria Jussara Ferreira Silva~~
~~Suplente: Vanusa Alves Sarmiento~~
- 3) REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (Nova redação pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09)
Titular: Marina Alves Lopes
Suplente: Jurailde Ferreira de Souza
Titular: Maria Jussara Ferreira Silva
Suplente: Vanusa Alves Sarmiento
- ~~4) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS (revogado pela Portaria GAB-030/09, 30/11/09)~~
~~Titular: Marli Fernandes Silveira~~
~~Suplente: Márcia Aparecida Santos Neres~~
~~Titular: Roseny Mendes Freitas~~
~~Suplente: Cleide Ferreira de Oliveira~~



GABINETE DO PREFEITO

- 4) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS (*Nova redação pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09*)
Titular: Marli Fernandes Silveira
Suplente: Márcia Aparecida Santos Neres
Titular: Roseny Mendes Freitas
Suplente: Cleide Ferreira de Oliveira
- 5) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (*Nova redação pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09*)
Titular: Aldenir Alves Lopes
Suplente: José Araújo de Oliveira
- 6) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (*Nova redação pela Portaria GAB-030/09, de 30/11/09*)
Titular: Aldenir Alves Lopes
Suplente: José Araújo de Oliveira

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 05 de março de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.